



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 39 / 2017

Autor: Ver. Baianinho

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Requeiro a Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, conforme prescrições regimentais, o encaminhamento de expediente em caráter de urgência ao senhor **Ricardo Campos Ametla**, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, ao senhor **Paulo Guilherme de Arruda**, Diretor Presidente da Agência Municipal de Transito e Transporte ao Senhor **Yussef Iunes**, Diretor da Viação Cidade Corumbá, com cópia ao Excelentíssimo Senhor **Ruiter Cunha de Oliveira**, **Prefeito Municipal**, no sentido que adotem as medidas necessárias e urgentes afim de desviar o transito de veículos pesados inclusive providenciar a alteração da linha de transporte público (ônibus) que passa em frente a Creche Maria Benvenida Rabelo, situada na rua José Fragelli, entre as ruas Para e Rio Grande do Sul, providenciando, inclusive que diariamente em dias de funcionamento, caminhão pipa faça a umidificação da via em frente a referida creche, até que o asfalto seja providenciado com a urgência que o caso requer. Assim, importa dizer que a CRECHE em comento, acolhe cerca de 215 (duzentos e quinze) crianças de 04 (quatro) meses em diante, de idade, estando todas em estado de vulnerabilidade, devido as condições das vias que cercam a referida, que trazem consequências à vida, à saúde, e a educação das nossas crianças.

Não é necessário dizer, mas é bom que se diga, que a poeira é um poluente nocivo a saúde, porque pode provocar doenças respiratórias e alérgicas, tanto nos homens adultos e principalmente nas crianças, inclusive nos animais. Há de se ter consciência que o ambiente escolar deve ser priorizado, pois relaciona-se com o dever de proteção integral das nossas crianças e adolescente. Essa proteção nasce de um dever moral de todos e se desdobra como sendo uma imposição legal, que maior obrigação e responsabilidade tem o Poder Público, em assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à educação entre outros. A garantia da prioridade compreende a primazia de receber proteção e a precedência de atendimento nos serviços públicos e na execução de políticas sociais públicas. Dai soa fácil entender, que CRECHE é um estabelecimento educativo que ministra apoio pedagógico e cuidados às crianças com idade até aos três anos e quando o Município direciona recursos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino da sua população e valoriza os profissionais da educação, tendo sempre a preocupação com a qualidade, permite que um número crescente de seus cidadãos ingresse e permaneça nas creches e escolas. O direito à educação e ao atendimento social perpassou todas as Constituições do país. Isso, sem dúvida reflete um pouco as reivindicações das camadas populares por educação e também ilumina a importância dessas manifestações comporem a agenda política municipal e nacional. O ambiente escolar torna-se um meio de convívio social e de lazer, portanto um fator influente no desenvolvimento da capacidade moral do aluno que buscará cada vez mais se integrar com as pessoas a sua volta. Tem-se assim, a necessidade de um ambiente que forneça subsídios para tal integração. Estudar e permanecer num ambiente agradável, reconhecendo a variedade de circunstâncias que cada creche e escola apresenta, contribuirá positivamente no processo de aprendizagem e ao mesmo tempo tornar-se estimulante. Por outro lado, estudar e permanecer em um local





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

onde as estruturas são precárias onde se tem péssimas condições estruturais ou de saúde, pode desestimular ou até mesmo contribuir para um possível afastamento do aluno da escola além de acarretar problemas de saúde. Um ambiente com recursos estruturais escassos torna-se um ambiente sem vida e sem a menor chance de promover qualquer tipo de atividade instrutiva. A educação é um processo social que ajuda a formar cidadãos deve-se dar devida atenção à infraestrutura e ao espaço físico escolar uma vez que é na escola que o aluno passará grande parte de seu tempo.

Justificativa no teor do requerimento.

SALA DAS SESSÕES, 07 de Agosto de 2017

Baianinho
Vereador(a) - PSDB

